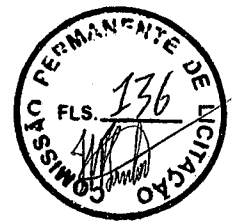




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, 67, Centro – Umari/CE



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.08.1

O Ilmo. Sr. Erismar Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2025.01.08.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ n. 19.842.432/0001-78, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lançamentos contábeis e geração de balancetes da Câmara Municipal de Umari/CE, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 29 de janeiro de 2025.